

PORTARIA Nº 080/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo nº 07010321829202025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular das Atas a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
Alayla Milhomem Costa Ramos Matrícula nº 109110	João Lino Cavalcante Neto Matrícula nº 121413	001/2020 002/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, visando prestações futuras, destinados ao atendimento necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Centros de Apoio às Promotorias (Caops), Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf) e Núcleo Maria da Penha, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 050/2019.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça